ATA DA 44ª (QUADRAGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2016, às 9h30min, reuniu-se em Sessão Ordinária, sob a Presidência do vereador Lisieux José Borges, secretariado por Wederson Cristiano da Silva Lopes, Amilton Batista de Faria Filho, Jakson Charles de Oliveira Serbeto, Mirian Garcia Sampaio Pimenta e Gleimo Martins dos Anjos. Compareceram ainda: Carlos Alberto Rodrigues, Dinamélia Ribeiro de Oliveira Rabelo, Éber Batista Mamede, Eli Rosa da Silva, Jean Carlos Ribeiro, Jesus Fernandes Abrenhosa, João Pereira de Sousa, Luiz Santos Lacerda, Maria Geli Sanches, Mauro José Severiano, Miguel Elias Hanna, Paulo Roberto de Castro Lima, Pedro Antônio Mariano de Oliveira, Pedro Carneiro da Ponte, Valdair de Jesus Costa, Vespasiano dos Reis Gomes e Wilmar José Silvestre. **PEQUENO EXPEDIENTE**: O senhor Presidente convidou o Vereador Eli Rosa para fazer a leitura do texto bíblico. O senhor Secretário Wederson Lopes fez a leitura da Síntese da Ata do dia anterior e a Ata completa foi colocada à disposição dos senhores vereadores e aprovada. O Secretário fez ainda leitura dos Requerimentos encaminhados à Diretoria Legislativa.Usaram a palavra os vereadores: - **MAURO SEVERIANO** - Cumprimentou os presentes, e explicou que muitas pessoas não entenderam sobre o problema do show. Ele não é contra show, mas contra a bagunça que aconteceu no show quando a Polícia Militar não foi acionada. O que ele pediu anterior foi que a Postura acionasse a Polícia Militar. Falou ainda sobre a operação em Anápolis e Goiânia do Ministério Público, para cuidar de um caso sério na saúde, onde os malandros estão se aproveitando do dinheiro público, envolvendo CTI, e o SAMU de Anápolis e Goiânia. - **MIRIAN GARCIA** – Cumprimentou os presentes e disse que enquanto pessoas da nossa cidade lutarem contra a saúde pública, e internam alguém que não precisa para obter dinheiro, como alguns médicos que foram presos, é de entristecer. Pediu desculpas à família da Dona Helena Melazzo, pois não pôde estar presente na inauguração do CMEI que leva o nome dela, uma vez que ela tem votações importantes da Câmara. - **VESPA** – Cumprimentou os presentes, e esclareceu que, a respeito do Plano Diretor e da Expansão do Perímetro Urbano, se sente com a consciência tranquila por ter participado de todas as reuniões das

Comissões, e todas as Audiências Públicas propostas pela Casa. Tem esperanças de que o mundo seja um lugar melhor, mas que para isso, depende do povo, mas se a população não souber escolher seus candidatos, a tendência é cada vez ficar pior. Jamais sairia falando de outros candidatos para conseguir ser eleito, mas mostra seu trabalho. Não se pode querer barrar o plano diretor, colocando a culpa na falta de água, uma vez que a água vai faltar de todo jeito, pois não há fonte de tal matéria prima para abastecer toda a cidade na época de seca, A culpa é exclusivamente da Saneago e não dos vereadores. É vergonhoso o tipo de campanha, que alguns candidatos da cidade vem fazendo. - **GRANDE EXPEDIENTE**: Usaram a palavra os vereadores: - **PEDRINHO PORTO RICO** – Cumprimentou os presentes e explicou que os vereadores só sabem reclamar o problema da Saneago, e como órgão do Estado, o órgão que regula a Saneago é a Agência Goiana de Regulação (AGR), e por incrível que pareça, Anápolis não possui nenhum convênio com a AGR. Fez o requerimento para a criação de uma Frente Parlamentar para os bons serviços prestados de fornecimento de água e esgoto no município de Anápolis, em agosto, e se possível ele gostaria de fazer parte. E também pediu que seja criada a Agência Municipal de Regulação da água do município de Anápolis, pois está há três anos na Casa e nunca ouviu falarem nisso, para fiscalizar e se for o caso multar o órgão. Gostaria de contar com os colegas vereadores e toda a população, além do Prefeito, para que a criação seja feita no início de agosto, pois não se pode esperar para janeiro. - **ELI ROSA** – Cumprimentou os presentes e explicou que usa a Tribuna para expressar dois sentimentos. O primeiro é de satisfação, honra e gratidão ao município por ser representante do povo. E o segundo, é o mesmo citado pelo Vespa, pois é necessário que todos os anapolinos passem a entender do rito dos mandatos, da vida dos candidatos. Sente muito pelos que usam do seu mandato para enganar as pessoas. O povo precisa rapidamente chamar para si a consciência do voto. Gostaria, sem nenhuma conotação de revolta ou ataque, que a sociedade entendesse um pouco que quem define mesmo o que gastar é o Prefeito e Governador. Muitas vezes foi criticado por ter a coragem de falar daquilo que ele já fez, sendo que já fez muitas coisas, indo primeiramente atrás de recurso, posteriormente implantando, e só então fazendo a comunicação do feito ao cidadão. Não costumava falar do que ele

fazia, sendo que até antes de ser eleito vereador, já lutava muito pelo meio ambiente. O que ele promete pra sociedade anapolina nunca vai ser algo que estiver nas mãos dos outros, apenas o que estiver nas suas. No seu entendimento, poder político, quanto mais se divide, mais se enriquece, e o poder econômico quanto mais se divide, mais se empobrece. Mesmo assim, ele não se nega a ajudar alguém que pede ajuda, quando pode, utilizando dos seus bens. Se Anápolis tivesse sete Deputados Estaduais, não haveria sede, não haveria violência, não haveria sangue frio por parte das pessoas que trabalham na área da saúde, não haveria a falta de leitos de UTI para quem não possui condições de pagar, nem mesmo falta de disciplina da sociedade. A oferta da educação vem dos lares. - **SARGENTO ALBERTO** – Cumprimentou os presentes e parabenizou os relatores do Plano Diretor e de Expansão, pois o trabalho foi feito da melhor forma possível. Em determinados momentos, os vereadores citaram a presença de dezoito vereadores na maioria das sessões, e ele não se fez presente em todas, mas apenas em duas e nas Audiências, por ser leigo no assunto e confiar nos escolhidos, mas não esteve ausente, acompanhando o que se discutia, porque representa uma parcela da população. Fica feliz de poder participar, convicto de que ouviu a explanação dos vereadores e a manifestação das pessoas lá fora. Seu voto será pensado, não conduzido ou induzido, e faz isso com traquilidade. O vereador Jean Carlos trabalhou com empenho e dedicação, e é merecedor do reconhecimento dessa Casa, e seria seu vereador se não fosse ele também pré-candidato. Externou seu sentimento pela perda de um policial militar da reserva, Medeiros, irmão de outro policial, Menezes, que era vereador e faleceu em Plenário, há cerca de quinze dias. Falou que a água é um dom de Deus, um bem comum, que é de todos, e precisa ser partilhado. Precisamos também lutar pela nossa cidade, mas se Goiânia precisa de água, não podemos negar. - **SARGENTO PEREIRA JÚNIOR** – Cumprimentou os presentes e repudiou todas as agressões que alguns vereadores fizeram a sua postura nessa Casa de Leis. Explicou que participou apenas de três reuniões das Comissões Mistas, pois não fazia parte da mesma. A única expansão que o interessava era colocar o Anexo Frei Eustáquio do perímetro urbano e legalizar a situação daquela população que tanto sofre, que é a sua região; participou também da Audiência do vereador Jean Carlos, e como não tinha nada contra o Plano Diretor, e viu o

trabalho que os nobres vereadores faziam, ficou tranquilo. Com tudo isso, já tinha a consciência tranquila. Uma vez que foi o primeiro vereador a manifestar preocupação com a expansão, no dia quinze de março, que seria aumentado em quarenta por cento, exaltando a falta de laudos técnicos que comprovassem aquela expansão. No dia oito de abril, solicitou que o Núcleo Diretor encaminhasse para a Câmara argumentos técnicos para justificar a expansão do Perímetro Urbano. Depois disso, com a falta de documentos, decidiu encerrar sua participação, e, no dia dez de maio, fez um Ofício para o senhor Presidente da Câmara Municipal solicitando que o mesmo devolvesse o Projeto de Expansão do perímetro urbano. Esteve nesse dia com inúmeros universitários, engenheiros, arquitetos antes de emitir esse Ofício, e não encontrou nenhum técnico que falasse que essa expansão fosse importante, e deixou os telefones à disposição para quem quisesse se manifestar a favor, mas até o domingo ninguém tinha feito essa ligação. Na terça-feira, quando acabou a Sessão, chegou a seu gabinete e havia recebido a correspondência da Saneago, resultado do Ofício cento e trinta e quatro do seu Gabinete, de quatorze de março de dois mil e dezesseis, e ficou extremamente preocupado com o conteúdo, e decidiu pedir vistas do Projeto, para mostrar esse importante documento, para que a população e os nobres pares tivessem conhecimento do seu documento, e depois das vistas foi fortemente atacado e descredibilizado por alguns pares dessa Casa de Leis. Questionou porque esse Ofício não tinha sido anexado nos laudos do Projeto de Perímetro Urbano. A desculpa dos pares é que não participou de nenhuma Audiência, e estaria ausente, mas mesmo que participasse, a fala dos nobres pares não seria diferente. A situação é grave e preocupante, pois questionam um pedido previsto no Regimento Interno, em vez de discutir o assunto. Pediu aos pares que votassem o Projeto com intuito de beneficiar a população. Esse projeto está aqui há quatro meses, e seu posicionamento foi contrário à expansão do Perímetro Urbano, e é triste fazer uma Sessão orquestrada para falar contra a sua pessoa e dizer que ele é inconsequente e irresponsável. Pediu respeito pelo trabalho de cada vereador, e perguntou sobre o laudo técnico do Núcleo do Plano Diretor. - **WEDERSON LOPES** - Cumprimentou os presentes e disse que chegou a resposta do Núcleo de Gestão do Plano Diretor ao laudo da Saneago, e foi anexado ao Projeto de Expansão do Perímetro Urbano. Os

referidos documentos que a Saneago apresentou divergem em relação à participação da Saneago no processo de revisão do Plano Diretor Participativo, ocorrido no ano de dois mil e dezesseis. Alertam sobre a intenção de usar o Rio Caldas para abastecer a região metropolitana de Goiânia, fato esse omitido em todas as reuniões e arquivos repassados pela Saneago, e entre outras informações cientificam que a ampliação do Perímetro Urbano pode acarretar problemas de abastecimento de água devido ao aumento populacional decorrente, devendo ser melhor discutida tal ampliação. Esclarecendo, o Projeto de Expansão trazido a essa Casa pelo Executivo, aumentava o Perímetro em trinta por cento, dos quais metade é para Zona de Desenvolvimento Econômico, indústrias e empresas, e desses podiam se separar vinte por cento reservados para residências, os quais foram tirados por meio de emenda aprovada pelas Comissões. Quarenta e três por cento seriam para área de interesse estratégico, área de condomínios fechados, empresas de logísticas, autossustentáveis. As comissões tiraram essa área do perímetro, atendendo a uma recomendação verbal do Ministério Público, mesmo não sendo ilegal. Sete por cento restante é para uso misto, e mesmo assim há o artigo da continuidade, pois deve estar emendado em um bairro consolidado, e só depois da aprovação da Lei de Parcelamento de solo. Não é por causa disso que vai faltar água. O fato de aprovar um Projeto para indústrias agora não vai fazer com que falte água em agosto e setembro. Já vai faltar água de qualquer jeito, pois os efeitos dessa Lei serão vistos em um a cinco anos. O documento do Núcleo Gestor, diz que, no que tange à alegação da Saneago de que não foi consultada, anexou as atas das Audiências Públicas ao Projeto, listas de presença, ofícios à empresa, comprovando a participação de representantes da empresa, e em anexo os mapas fornecidas pela concessionária, que demonstram as redes de abastecimento e de esgoto. A concessionária participou do planejamento e revisão, fornecendo dados sobre a ampliação do sistema de abastecimento de água existente, e ainda afirmaram sobre a possibilidade de abastecimento de água em Anápolis até dois mil e trinta e cinco. Mesmo que não tenha expansão, e não venham mais empresas, e sejam feitas apenas ocupações dos vazios urbanos, a população precisa atender a essas novas residências. Independente da expansão ou não, a Saneago precisa cumprir o contrato. Foi informado ainda que a estação de

tratamento de esgoto atua com cinquenta por cento de sua capacidade, e dispõe de noventa milhões para ampliação da rede de coleta de esgoto. Durante todas as intervenções da empresa, foi ocultada ao Núcleo, nas Audiências Públicas, informação de que o Município de Anápolis seria objeto de nova intervenção restritiva, em relação ao Rio Caldas. Essa possibilidade de outro rio de Anápolis abastecer a região metropolitana de Goiânia trará consequências incalculáveis para o Município e Anápolis. Tal informação foi obtida via Ministério Público e Procuradoria da Prefeitura, que irão tomar medidas cabíveis contra ocultação dessa intenção, bem como buscar meios de salvaguardar o interesse público e o interesse do Município de Anápolis. A Saneago arquitetou e planeja restringir a região do Rio Caldas, podendo causar prejuízos irreparáveis para Anápolis. A aprovação desse Projeto pode trazer mais prejuízos políticos, pelas inverdades espalhadas pela cidade, mas como cidadão precisa lutar pelo que é melhor pela cidade. - **JEAN CARLOS** – Cumprimentou os presentes e reforçou as colocações apresentadas pelo vereador Wederson Lopes, explicou que, mesmo se tivesse algum impacto imediato, nenhum empreendimento imobiliário, não se cria de um dia para o outro. Questionou o vereador Pereira se, na Lei, expandindo no papel o perímetro, a expansão na prática vai começar dentro de um ano, e a simples aprovação da Lei no papel irá impedir o abastecimento de água. A falta de água é pela incompetência e incapacidade de abastecimento pela Saneago. Uma coisa veio á tona: a forma ardilosa como age a empresa nos bastidores, e a falta de compromisso com a cidade. A empresa assumiu um termo de compromisso para ampliar o abastecimento da cidade em cinquenta por cento, mas está desacreditando. Não é contrário à preservação da Bacia do Caldas, pelo contrário, pois vários dispositivos foram integrados ao Projeto de Lei, e serão exigidos se aprovados. Mas é importante dizer que a letra da Lei não vai impedir o abastecimento das casas, mas a falta de investimentos da Saneago. Isso tudo serviu para evidenciar que o Município de Anápolis precisa revisar imediatamente a questão contratual e a questão de concessão do serviço público para a Saneago. É preciso apresentar propostas, e são infundadas as alegações que não houve técnicos participando do COMCIDADES, ou senão todos os técnicos que o compõem fraudaram seus registros profissionais. Falou ainda sobre uma boa notícia aos moradores da Vila Jaiara, pois na próxima

semana será inaugurado o Samu no bairro, graças ao empenho do Secretário, com três anos e meio de trabalho, e através do Deputado Henrique Arantes conseguiram mais uma ambulância para atender a região Norte da cidade, e agradeceu o empenho da administração municipal. Ali não vai ser atendimento de pequenas demandas, mas segue legislação própria, e vai diminuir o tempo para o atendimento e o socorro eficiente. - **ORDEM DO DIA**: Em conformidade com o artigo nº 201 do Regimento Interno, o Projeto exige tramitação especial. Na Pauta da Ordem do Dia, nenhuma outra matéria figurará, conforme o artigo nº 160, parágrafo único do Regimento Interno. **- EM SEGUNDA VOTAÇÃO - Processo de nº 053/16 = PREFEITO MUNICIPAL. Assunto: Institui a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2017, e dá outras providências. (Constituição/Justiça e Finanças/Orçamento favoráveis ao projeto):** Aprovado por unamidade dos presentes, com dezesseis votos favoráveis. O vereador Frei Valdair solicitou questão de ordem e apresentou Requerimento de sua autoria: **FREI VALDAIR. Exmo. Sr. Presidente: Requeiro nos termos regimentais, após a votação da Lei de Diretrizes Orçamentária/2016, a inclusão na Ordem do dia, na Sessão Ordinária do dia 21/06/2016, do Projeto de Lei n° 016/2016, de autoria do Chefe do Executivo, que Delimita o Perímetro Urbano do Município de Anápolis, Estado de Goiás, e dá outras providências.** O Requerimento, assinado pelo autor e por mais quinze pares, foi acolhido e aceito pela Mesa Diretora. O vereador Sargento Pereira Júnior pediu que se registrasse sua posição contrária à votação desse Projeto nessa data. **- EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: 1) Processo de nº 016/16 = PREFEITO MUNICIPAL. Assunto: Delimita o Perímetro Urbano do Município de Anápolis, Estado de Goiás, e dá outras providências. (Constituição/Justiça; Industria/Comércio; Urbanismo/Transporte; Finanças/Orçamento favoráveis ao projeto com emendas):** Por solicitação do vereador Pedrinho Porto Rico e consultadas as lideranças, a votação foi nominal. Aprovado por 16 (dezesseis) votos favoráveis, 4 (quatro) votos contrários e 1 (uma) abstenção. Votaram favoráveis os vereadores: Amilton Filho, Dinamélia Rabelo, Eber Mamede, Eli Rosa, Jakson Charles, Jean Carlos, Jerry Cabelereiro, Luiz Lacerda, Professora Geli, Mauro Severiano, Miguel Marrula, Paulo de Lima, Frei Valdair, Vespa, Pastor Wederson Lopes e Pastor

Wilmar Silvestre. Foram contrários os vereadores: Sargento Alberto, Gleimo Martins, Sargento Pereira Júnior e Mirian Garcia. O vereador Pedrinho Porto Rico absteve-se do voto. O vereador Jerry Cabelereiro solicitou que se registrasse em ata que só é favorável ao Projeto por causa das emendas. **EMENDA Nº 1: COMISSÃO MISTA. EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 016/2016. Art. 1°. Fica acrescentado o parágrafo único ao Art. 3° do Projeto de Lei Complementar n° 016/2016, ficando a seguinte expressão: Parágafo único. Fica excluída do Perímetro Urbano a área definida na Lei do Plano Diretor Participativo (Lei n° 001/2016, art. 39) mantendo sua finalidade e delimitação, conforme mapa anexo XIV (Áreas Especiais), como Área de Interesse Estratégico.** Aprovada por unanimidade dos presentes, com 20 (vinte) votos favoráveis. O Vereador Jerry Cabelereiro solicitou registro em ata de sua fala na discussão: explicou que em momento algum foi covarde ao votar no Projeto com as Emendas, pois nenhum iria votar apenas no Projeto, e o que o deixa tranquilo é a certeza de que a Comissão se debruçou sobre o Projeto. Falou sobre a satisfação em fazer parte dessa Comissão, e os vereadores se debruçaram para que a população ganhassem em todos os quesitos. Há pessoas que vão questionar, mas muitas das que tumultuam estavam na lambança que aconteceu no passado. As emendas trouxeram nova essência para a robustez do Projeto, e parabenizou os seus autores. Quem tiver o interesse de exaurir suas dúvidas, e pode fazer seus questionamento junto ao Ministério Público e a essa Casa de Leis. **EMENDA Nº 2: COMISSÃO MISTA. EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 016/2016: Art. 2°. Ficam suprimidas as coordenadas de número 183 à 188 da expansão do Perímetro Urbano do Município de Anápolis, ligando assim as coordenadas 182 à 189, conforme mapa 1/1 da expansão do Perímetro Urbano do Município de Anápolis.** Aprovado por unanimidade dos presentes, com 20 (vinte) votos favoráveis. **EMENDA Nº 3: EMENDA ADITIVA . Fica inserido no artigo l°, o § 3° passando a viger com a seguinte redação: § 3° - Aprovação de loteamentos convencionais na área expandida do perímetro urbano compreendida entre as coordenadas ANA-258 a ANA-308 ficará condicionada à aprovação da nova Lei de Parcelamento do Solo.** Aprovado por 18 (dezoito) votos favoráveis e 1 (um) contrário. Foi pedido pelo vereador Sargento Pereira Júnior que constasse seu

voto contrário. Todas as falas da Sessão estão registradas integralmente nos arquivos de áudio dessa Casa de Leis. Esgotado o prazo regimental, o senhor Presidente encerrou a Sessão e convocou outra para o dia 22 (vinte e dois) de junho, em Horário Regimental. Para constar, eu, Rodrigo Silva Demetrio, lavrei esta Ata que se aprovada será assinada pela Mesa Diretora da Casa.